



Presidente  
Telmo Machado Pinto

Secretário  
Eduardo Amador

Tesoureira  
Marta Teixeira Pimentel

Vogal  
Paulo Alferes

Vogal  
Jorge Ilhéu Bica

Vogal  
Cláudia Martins

Vogal  
Natália Duarte

### ATA Nº. 248

-----Ao oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, O Presidente Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. A Tesoureira - Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, esteve ausente.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um** - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).-----

**Ponto Dois** - Análise e aprovação de Alteração Orçamental Permutativa à despesa nº7.

**Ponto Três** – Análise e aprovação da Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos nº 7.-----

**Ponto Quatro** – Análise e aprovação de apoios a Associações e Coletividades. -----

**Ponto Cinco** – Análise e aprovação da Trasladação de Ossadas. -----

**Ponto Seis** – Análise e aprovação da Proposta n.º 34/2025 – Abertura de Procedimento Concursal.-----

**Ponto Sete** – Análise e aprovação da Proposta n.º 35/2025 – SIADAP 3 – Biénio 2023/2024 – Reclamação Trabalhadora.-----

**Ponto Oito** – Análise e aprovação da Proposta n.º 36/2025 – SIADAP 3 – Biénio 2023/2024 – Reclamação Trabalhadora.-----

**Ponto Nove** – Análise e aprovação de trabalho suplementar. -----

**Ponto Dez** – Análise e apreciação do pedido de marcação/alteração de férias.-----

**Ponto Um** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

**Ponto 1.1** – Adjudicar, com base no projeto decisão, o procedimento por concurso publico n.º 06/2025/empreitadas- "Execução de bolsa de estacionamento na Quinta do



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

Romão", à empresa "Construções, Pedra Vidraça Algarvia, Lda.", NIPC 505820706, pelo valor de 146.368,72€ (cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito euros e setenta e dois cêntimos) + IVA. -----

**Ponto 1.2** – Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por concurso publico n.º 06/2025/empreitadas - "Execução de bolsa de estacionamento na Quinta do Romão".-

**Ponto 1.3** – Adjudicar o procedimento por consulta prévia n.º 43/2025/Bens e Serviços - "Aquisição de serviços de telecomunicações", à empresa "MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.", NIPC 504615947, pelo valor de 61.480,48€ (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta euros e quarenta e oito cêntimos) + IVA. -----

**Ponto 1.4** – Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por consulta prévia n.º 45/2025/Bens e Serviços "Aquisição de serviços de telecomunicações".-----

**Ponto 1.5** – Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana". -----

**Ponto 1.6** – Autorizar, com base na informação nº 134/2025, o início do procedimento de ajuste direto nº 46/2025/Bens e Serviços – "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana", no valor 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ata inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.7** – Convidar para o ajuste direto nº 46/2025/Bens e Serviços – "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana" ao senhor [REDACTED], pelo valor base de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) +IVA.-----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração Permutativa à despesa n.º 7. -----

**Ponto Três** - O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI) n.º 7.-----

**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ithéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

**Ponto 4.1** – Deferir o pedido de apoio financeiro para o aumento das atividades desenvolvidas pelo Clube BTT – Terras de Loulé, no ano de dois mil e vinte e cinco, no valor de 360,00€ (trezentos e sessenta euros) <sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 4.2** – Deferir o pedido de apoio financeiro para o aumento das atividades desenvolvidas pela Fundação António Aleixo, no ano de dois mil e vinte e cinco, no valor de 1.000,00€ (mil euros) <sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Cinco** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a trasladação das ossadas do Senhor ██████████ do Cemitério de Quarteira para o Crematório de Faro.-----

**Ponto Seis** – O Executivo da JFQ, ao abrigo da alínea e) do artigo 60.º e do artigo 72.º, ambos da Lei do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), procedeu à análise da reclamação apresentada pela trabalhadora ██████████ técnica superior, bem como dos argumentos apresentados pelo respetivo avaliador. Após apreciação dos elementos em causa, foi decidido manter a pontuação de “3” atribuída ao objetivo n.º 3 e alterar a pontuação do objetivo n.º 4 de “1” para “3”. A deliberação foi aprovada com cinco votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção, tendo o Secretário, Senhor Eduardo Amador, por motivo de conflito de interesses, se isentado da votação e ausentado da sala durante o momento de deliberação. Como resultado das alterações introduzidas, a classificação final da trabalhadora foi fixada em 3,04, correspondendo à classificação qualitativa de “Desempenho Regular”.-----

**Ponto Sete** – O Executivo da JFQ, ao abrigo da alínea e) do artigo 60.º e do artigo 72.º, ambos da Lei do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), procedeu à análise da reclamação apresentada pela trabalhadora ██████████ técnica superior, bem como dos argumentos apresentados pela respetiva avaliadora. Após apreciação dos elementos em causa, foi



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Alambor

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilheu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

decidido não considerar a avaliação do objetivo n.º 4, atendendo a que não foi dada resposta ao pedido de reformulação do referido objetivo, considerando que a Lei prevê a realização de reuniões de monitorização, conforme disposto no artigo 74.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação.-----

Foi ainda deliberado aumentar a pontuação atribuída às competências “Relacionamento Interpessoal” e “Trabalho de Equipa e Cooperação” para o nível 5, resultando numa classificação final de 5,000 valores. -----

Considerando estas alterações e o conhecimento, por parte dos elementos do órgão Executivo presentes, do trabalho desenvolvido pela trabalhadora no biénio 2023/2024 na área sociocultural, conforme explicitado na própria reclamação, deliberou-se aprovar o reconhecimento do “Desempenho Excelente”. Esta deliberação teve por base a verificação de uma efetiva melhoria dos serviços e ofertas socioculturais proporcionadas pela Junta de Freguesia, a adoção de procedimentos mais eficientes, a redução do recurso a prestadores de serviços e a horas extraordinárias, bem como uma notória eficácia na comunicação e divulgação, promovida pela trabalhadora em articulação com a área da Comunicação, o que resultou num aumento do número de participantes e interessados. A atribuição do “Desempenho Excelente” cumpre com os requisitos definidos pela Comissão de Avaliação. -----

A deliberação foi aprovada com seis votos a favor, nenhum voto contra e nenhuma abstenção. Como resultado das alterações introduzidas, a classificação final da trabalhadora foi fixada em 5,000, com o respetivo Reconhecimento de Mérito, o qual será objeto de publicitação.-----

**Ponto Oito** – O Executivo da JFQ, deliberou, por unanimidade, deferir a proposta n.º 34/2025 para abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para vínculo de emprego público por tempo indeterminado, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, articulada com os n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e o artigo 33.º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e conjugada com a Portaria. -----

**Ponto Nove** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar o trabalho suplementar no mês de junho dos trabalhadores [REDACTED]

[REDACTED] deferir no mês de julho dos trabalhadores [REDACTED]

ratificar, no mesmo mês, dos trabalhadores [REDACTED]

**Ponto Dez** – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a alteração de férias dos trabalhadores [REDACTED]

[REDACTED] e ratificar a marcação de férias do trabalhador [REDACTED] -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada, pelas vinte e três horas e trinta minutos, a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta: -----

Telmo Manuel Machado Pinto, \_\_\_\_\_

O Secretário: -----

Eduardo Manuel Graça Amador, \_\_\_\_\_

A Tesoureira: -----

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, -----



**Presidente**  
Telmo Machado Pinto

**Secretário**  
Eduardo Amador

**Tesoureira**  
Marta Teixeira Pimentel

**Vogal**  
Paulo Alferes

**Vogal**  
Jorge Ilhéu Bica

**Vogal**  
Cláudia Martins

**Vogal**  
Natália Duarte

Os Vogais: -----  
Paulo Alexandre Francisco Alferes, \_\_\_\_\_  
Jorge Ilhéu Bica, \_\_\_\_\_  
Cláudia Gonçalves Martins, \_\_\_\_\_  
Natália Marina Cova Duarte, \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----